



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000420240403000260

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - CE identifica a necessidade imediata de contratar uma empresa especializada para a realização de eventos, festividades culturais e homenagens. Esta necessidade decorre do objetivo de fortalecer a identidade cultural local, proporcionar entretenimento e educação cultural à população, estimular o turismo cultural, contribuir para a formação das novas gerações no que tange à herança cultural e histórica do município, além de homenagear personalidades e entidades que tenham desempenhado papéis fundamentais no desenvolvimento cultural, esportivo e social da região.

A contratação busca contemplar a organização e execução de uma variedade de eventos que incluem, mas não se limitam a, festividades culturais de grande porte, eventos esportivos, incluindo competições regionais e festivais esportivos, e cerimônias oficiais de homenagem e reconhecimento. Tendo em vista a ampla gama de atividades propostas, é essencial que a empresa contratada possua experiência comprovada na gestão de eventos culturais e esportivos de médio a grande porte, além de ter capacidade para gerenciar desde a concepção até a execução dos mesmos, garantindo a segurança, a qualidade e o acesso da população a essas atividades.

A contratação é considerada estratégica para alcançar os objetivos de promover a cultura local, estimular a economia através do turismo e proporcionar lazer e entretenimento de qualidade à população. Adicionalmente, espera-se que estes eventos promovam a inclusão social e contribuam significativamente para a qualidade de vida dos cidadãos de São Luís do Curu - CE, consolidando o município como um centro de referência em cultura e esporte na região.

2. Área requisitante



Área requisitante	Responsável
Secretaria de Esporte e Cultura	JOSÉ JOAIS DA SILVA BARROSO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A formulação dos requisitos da contratação visa identificar as necessidades essenciais e suficientes que embasam a escolha da solução mais adequada à execução de eventos, festividades culturais e homenagens promovidas pelas Secretarias de Governo, e Esporte e Cultura do Município de São Luís do Curu - CE. Neste sentido, considera-se fundamental estabelecer critérios e práticas de sustentabilidade, atendendo às regulamentações específicas aplicáveis, além de assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho que garantam a entrega final alinhada aos objetivos propostos. Desse modo, são definidos:

- **Requisitos Gerais:** É imperativa a comprovação de capacidade técnica e operacional da empresa para a organização e execução de eventos de médio a grande porte, incluindo gestão de logística, segurança, limpeza e atendimento às demandas específicas de infraestrutura compatível com cada tipo de evento.
- **Requisitos Legais:** A empresa contratada deverá estar em conformidade com todas as normativas legais vigentes, incluindo, mas não se limitando a, registros de funcionamento, certificações de segurança dos equipamentos e aprovações necessárias para a realização de eventos públicos em espaços abertos e fechados. Além disso, é exigido o cumprimento do art. 7º da Lei 14.133/2021, assegurando que os profissionais envolvidos sejam qualificados e estejam regularmente registrados em seus respectivos conselhos de classe, quando aplicável.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Priorização de práticas que minimizem o impacto ambiental de eventos, incluindo gestão de resíduos, uso eficiente de recursos e energia, seleção de materiais recicláveis ou biodegradáveis e medidas que fomentem a conscientização ambiental. Tais práticas devem estar alinhadas aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável, conforme orienta o art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Requisitos da Contratação:** Além das competências técnicas e legais, a contratação requer que a empresa apresente um plano detalhado de execução, contemplando cronograma, estratégias para enfrentamento de imprevistos, detalhamento da logística para eventos de diferentes escalas, estruturas e públicos, bem como propostas inovadoras que valorizem as manifestações culturais locais e estimulem a participação comunitária.

No atendimento à necessidade especificada, é fundamental que os requisitos estejam alinhados ao planejamento estratégico das Secretarias de Governo, e Esporte e Cultura, visando não apenas a qualidade e eficiência na realização dos eventos, mas também a promoção de benefícios econômicos, sociais e culturais para o Município de São Luís do Curu - CE. Assim, abstêm-se de incluir requisitos desnecessários ou



especificações excessivamente detalhadas, para assegurar a ampla competição e eficiência no processo licitatório futuro, em conformidade com os objetivos e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de empresa especializada para a realização de eventos, festividades culturais e homenagens junto às Secretarias de Governo, e Esporte e Cultura do Município de São Luís do Curu - CE revelou várias soluções de contratação disponíveis entre os fornecedores e os órgãos públicos. As soluções identificadas incluem:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta modalidade envolve a negociação direta com empresas especializadas na realização de eventos, permitindo uma comunicação direta e personalizada para atender às especificidades dos eventos desejados pelo município.
- Contratação através de terceirização: Tal opção refere-se à contratação de uma empresa que será responsável pela subcontratação e gestão de todos os serviços necessários para a realização dos eventos, incluindo logística, fornecedores de alimentação, segurança e infraestrutura.
- Formas alternativas de contratação: Inclui modelos como parcerias público-privadas (PPPs), onde tanto o setor público quanto o privado compartilham responsabilidades e riscos na realização dos eventos, e o sistema de registro de preços, que possibilita a contratação de fornecedores cadastrados conforme a demanda do município e pode garantir preços mais vantajosos.

Ao avaliar as necessidades específicas da contratação elaborada pelo Município de São Luís do Curu - CE, que incluem a realização de eventos de diversos portes com requisitos variados de infraestrutura e logística, a solução mais adequada parece ser a contratação através de terceirização. Esta escolha permite uma abordagem centralizada para a gestão dos eventos, reduzindo a complexidade administrativa para as secretarias envolvidas e garantindo que todos os aspectos dos eventos, desde planejamento até execução, sejam devidamente atendidos por uma empresa especializada e experiente. Adicionalmente, a terceirização facilita o atendimento a todos os requisitos identificados, como acessibilidade dos locais, infraestrutura adequada e experiência com eventos culturais e similares, assegurando a qualidade e o sucesso dos eventos planejados. Dessa forma, alinha-se ao objetivo de economicidade, eficiência e eficácia preconizado pela Lei 14.133.

5. Descrição da solução como um todo

A fundamentação para a elaboração de uma solução integrada e eficaz para a



contratação de empresa especializada para realização de eventos, festividades culturais e homenagens junto às Secretarias de Governo, e Esporte e Cultura do Município de São Luís do Curu - CE, decorre do disposto na Lei 14.133/2021. Esta norma estabelece princípios e diretrizes voltados à obtenção de eficiência nas contratações públicas, assegurando a obtenção de resultados que atendam ao interesse público com economicidade e promoção do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º). A escolha da solução ótima deve considerar, além do aspecto legal, as alternativas existentes no mercado, garantindo que a opção selecionada seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa, conforme o Art. 23 da citada lei.

Em resposta à necessidade de contratação identificada, após um amplo estudo e levantamento de mercado conforme orienta o Art. 18, §1º, V da Lei 14.133/2021, a solução proposta compreende a contratação de uma empresa que possua experiência comprovada na área de eventos culturais e esportivos, bem como na organização de homenagens oficiais. Esta empresa deve ser capaz de oferecer um pacote de serviços integrados que incluam desde o planejamento estratégico do evento, passando pela execução física, até a avaliação pós-evento, garantindo assim a abrangência e a qualidade das festividades. Esta abordagem integrada atende à exigência de uma descrição detalhada da solução como um todo, facilitando a análise da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Além disso, foi considerada a adoção de práticas sustentáveis e de respeito às tradições locais das comunidades envolvidas, em conformidade com o Art. 5º e o princípio do desenvolvimento nacional sustentável referido na Lei 14.133/2021. Esta solução também vem alinhada ao Art. 40, que preconiza o planejamento de compras de forma responsável e eficaz. A empresa contratada deverá demonstrar capacidade para gerenciar riscos e assegurar a flexibilidade necessária para ajustar-se a possíveis mudanças no escopo dos eventos, garantindo assim o atendimento às expectativas da comunidade e dos objetivos das Secretarias.

A solução contempla também a aplicação de tecnologias modernas de gestão de eventos, como sistemas de inscrição online, aplicativos de engajamento de participantes e ferramentas de feedback em tempo real. Este aspecto tecnológico prevê uma melhor experiência para os participantes e uma gestão mais eficaz dos recursos, diretriz essa também respaldada pela Lei 14.133/2021, ao promover a inovação no âmbito das contratações públicas (Art. 11, IV).

Em síntese, a solução proposta para a contratação de empresa especializada na realização de eventos, festividades culturais e homenagens para o Município de São Luís do Curu atende aos princípios da Lei 14.133/2021, demonstra ser a mais adequada frente às alternativas de mercado estudadas e apresenta-se alinhada com o planejamento estratégico e orçamentário das Secretarias requisitantes. A escolha por esta solução integral visa, portanto, maximizar os resultados positivos para a comunidade, promovendo o desenvolvimento cultural, social e econômico do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ATRAÇÃO LOCAL MÉDIO PORTE	20,000	Serviço
Especificação: Atração de médio porte de renome Local, artista/banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, incluindo todos os instrumentos de palco necessários para apresentação.			
2	ATRAÇÃO LOCAL PEQUENO PORTE	35,000	Serviço
Especificação: Atração de pequeno porte de renome Local, artista /banda com repertório tipo pé de serra, com duração mínima de duas horas, incluindo todos os instrumentos de palco necessários para apresentação.			
3	BANHEIRO QUÍMICO	110,000	Unidade
Especificação: Locação com montagem e desmontagem de banheiro químico. Especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com caia de dejetos e assento sanitário (feminino) e (masculino), ponto de ventilação, trava interna e indicação livre ou ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos. Todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, higienização interna e externa durante o período do evento.			
4	CAMARIM	25,000	Dia
Especificação: Montagem e desmontagem de estrutura de camarim, coberto com tenda em lona, piso em madeira, carpete, com porta e fechadura, ar condicionado. Incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.			
5	DECORAÇÃO	16,000	Serviço
Especificação: Serviço de decoração em tecidos, materiais temáticos, de acordo com a orientação da Contratante.			
6	DISCIPLINADOR	900,000	Metro
Especificação: Montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade, para isolamento de áreas, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.			
7	EQUIPE DE APOIO	140,000	Dia
Especificação: Equipe de Apoio, uniformizada para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, incluindo toda despesa com transporte, hospedagem e alimentação.			
8	FECHAMENTO	550,000	Metro
Especificação: Locação de estrutura em placas de madeira e metalon, medindo no mínimo 2,20x1,60m.			
9	GERADOR DE ENERGIA	16,000	Dia
Especificação: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio, incluindo toda despesa de hospedagem e alimentação da equipe, para funcionar durante no mínimo 12 (doze) horas por dia.			
10	GRID	45,000	Dia
Especificação: Montagem e desmontagem de estrutura em "Q30", reguláveis para sustentação de equipamentos e iluminação, incluindo toda despesa e hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.			
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	9,000	Dia
Especificação: Serviço de iluminação de grande porte para palco principal com montagem e desmontagem, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.			
12	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	18,000	Dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Serviço de iluminação de médio porte para palco principal com montagem e desmontagem, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.			
13	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	25,000	Dia
Especificação: Serviço de iluminação de pequeno porte, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.			
14	LOCUTOR PROFISSIONAL	16,000	Serviço
Especificação: Contratação de locutor para apresentação dos eventos culturais, palco, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transporte.			
15	PAINEL DE LED	21,000	Dia
Especificação: Montagem e desmontagem de painel de LED, em alta resolução, com software de aplicação de imagem, sendo total de 12 metros quadrados, para opções de formação de painel 4,0 metros x 3,0 metros, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento.			
16	PALCO GRANDE PORTE	9,000	Dia
Especificação: Locação com montagem e desmontagem de palco grande porte profissional com as especificações mínimas: estilo arco ou chalé, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, tamanho 16m de boca x 12 de profundidade x 2m de altura do chão para piso do palco x 8m de altura do piso para teto, 02 áreas laterais da altura do palco, tamanho 5m x 5m cada com cobertura em lona, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, 02 (duas) escadas de acesso com corrimão, área fechada para reservado com 100 m2 ao fundo com porta, incluindo toda despesa de transporte, hospedagem e alimentação da equipe. Incluso extintor de incêndio.			
17	PALCO PORTE MÉDIO	18,000	Dia
Especificação: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 12,0 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,6 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 4,0 metros x 4,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, área fechada ao fundo com 80 metros quadrados, com porta de acesso, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Incluso extintor de incêndio.			
18	PALCO PORTE PEQUENO	25,000	Dia
Especificação: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 8,0 metros de frente por 6,0 metros de profundidade, 1,0 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Incluso extintor de incêndio.			
19	PRATICÁVEL	130,000	Unidade
Especificação: Montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.			
20	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PROFISSIONAL	9,000	Dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais; P.A.: 01 Mix Si2 digital Soundcraft 48 Canais: Internos: 35 EQ BSS, 4 Efeitos Lexicon, 48 Dinâmicos Compressor/Gate Drawmer; 1 01 Equalizador 1/3 de oitava KlarkTeknik DN360; 01 Processador DriveRack 260 para PA; 01 Processador de Behringer, 01 Furman PL-plus; 48 Lines array (2x12 - L/R), 2x10" Eros E310-H, 1 - TI. ETD-7130N, Gabinete Bass- Reflex; 16 Sub Woofer (2x8 - L/R) , 2x18" Eros E818 SDS, DIÁRIA 08 Gabinete SB850 Amplificação: Sub : CROWN XTÍ6002, Médio-Grave : CROWN XTÍ4002, Altas : machine CROWN XTÍ2002, 04 Line Array (1x4 - MONO Delay de Apoio de Voz), Amplificação CROWN XTÍ4002 PALCO (BackLine): 01 Mix M7CL digital Yamaha 48 canais, com placa de Expansão Side Fill Duplo Stereo: 4 sub Gabinete SB850 4 Médios gabinete KF850 08 Monitores SM400, falantes Eros E612, Drive TI. ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria 01 Amplificador Baixo Heartke Sistem 3500, cx. 4x10 BS e 1x15 BS 01 Amplificador Guitarra Crate GT65, CX FLEX412A acústico 4 x 12" 01 Amplificador Teclado Roland KC350 10 Microfones Shure SM-58 08 Microfones Shure SM-57 03 Microfones Shure Beta57A ou similares, bateria profissional completa, e demais equipamentos que atendam atrações de nível nacional e regional de grande porte 02 técnicos profissionais e ajudantes, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.			
21	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PROFISSIONAL	18,000	Dia
Especificação: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 Mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.			
22	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PROFISSIONAL	25,000	Dia
Especificação: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 Mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, com capacidade para até 2000 pessoas, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.			
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS	9,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços fotográficos das solenidades e/ou eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. Os serviços fotográficos devem ser realizados por profissional técnico qualificado, onde os equipamentos que serão utilizados nos serviços, serão de responsabilidade conta da contratada, como: câmera de alta resolução e definição na qualidade da imagem, tripé de sustentação para câmera e outros equipamentos necessários. Será necessário a contratada fornecer cópia de todo material gravado em mídia digital.			
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES E/OU FILMAGEM E COBERTURA.	9,000	Serviço
Especificação: Prestação de serviços de gravações e/ou filmagem e cobertura das solenidades e/ou eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. As gravações devem ser realizadas por profissional técnico qualificado, onde os equipamentos que serão utilizados nos serviços serão de responsabilidade da contratada, como: filmadora de alta resolução e definição na qualidade da imagem, tripé de sustentação para filmadora e outros equipamentos necessários. Será necessário a contratada fornecer cópia de todo material gravado em mídia digital.			
25	ATRAÇÃO ESTADUAL	9,000	Serviço
Especificação: ATRAÇÃO ESTADUAL: contratação de atração de grande porte de renome estadual, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.			
26	TOLDO	50,000	Dia
Especificação: Montagem e desmontagem de toldo, medindo 05x05 metros, montados em ferro galvanizado e coberto em lona branca.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ATRAÇÃO LOCAL MÉDIO PORTE	20,000	Serviço	5.049,75	100.995,00
Especificação: Atração de médio porte de renome Local, artista/banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, incluindo todos os instrumentos de palco necessários para apresentação.					
2	ATRAÇÃO LOCAL PEQUENO PORTE	35,000	Serviço	3.950,00	138.250,00
Especificação: Atração de pequeno porte de renome Local, artista /banda com repertório tipo pé de serra, com duração mínima de duas horas, incluindo todos os instrumentos de palco necessários para apresentação.					
3	BANHEIRO QUÍMICO	110,000	Unidade	349,25	38.417,50
Especificação: Locação com montagem e desmontagem de banheiro químico. Especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com caia de dejetos e assento sanitário (feminino) e (masculino), ponto de ventilação, trava interna e indicação livre ou ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos. Todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, higienização interna e externa durante o período do evento.					
4	CAMARIM	25,000	Dia	2.100,00	52.500,00
Especificação: Montagem e desmontagem de estrutura de camarim, coberto com tenda em lona, piso em madeira, carpete, com porta e fechadura, ar condicionado. Incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.					
5	DECORAÇÃO	16,000	Serviço	6.037,50	96.600,00
Especificação: Serviço de decoração em tecidos, materiais temáticos, de acordo com a orientação da Contratante.					
6	DISCIPLINADOR	900,000	Metro	37,67	33.903,00
Especificação: Montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade, para isolamento de áreas, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.					
7	EQUIPE DE APOIO	140,000	Dia	296,00	41.440,00
Especificação: Equipe de Apoio, uniformizada para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, incluindo toda despesa com transporte, hospedagem e alimentação.					
8	FECHAMENTO	550,000	Metro	38,63	21.246,50
Especificação: Locação de estrutura em placas de madeira e metalon, medindo no mínimo 2,20x1,60m.					
9	GERADOR DE ENERGIA	16,000	Dia	4.153,33	66.453,28
Especificação: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio, incluindo toda despesa de hospedagem e alimentação da equipe, para funcionar durante no mínimo 12 (doze) horas por dia.					
10	GRID	45,000	Dia	3.316,67	149.250,15
Especificação: Montagem e desmontagem de estrutura em "Q30", reguláveis para sustentação de equipamentos e iluminação, incluindo toda despesa e hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.					
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	9,000	Dia	8.633,33	77.699,97
Especificação: Serviço de iluminação de grande porte para palco principal com montagem e desmontagem, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.					
12	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	18,000	Dia	6.783,33	122.099,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Serviço de iluminação de médio porte para palco principal com montagem e desmontagem, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.					
13	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	25,000	Dia	4.084,00	102.100,00
Especificação: Serviço de iluminação de pequeno porte, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.					
14	LOCUTOR PROFISSIONAL	16,000	Serviço	1.189,17	19.026,72
Especificação: Contratação de locutor para apresentação dos eventos culturais, palco, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transporte.					
15	PAINEL DE LED	21,000	Dia	6.850,00	143.850,00
Especificação: Montagem e desmontagem de painel de LED, em alta resolução, com software de aplicação de imagem, sendo total de 12 metros quadrados, para opções de formação de painel 4,0 metros x 3,0 metros, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento.					
16	PALCO GRANDE PORTE	9,000	Dia	15.067,78	135.610,02
Especificação: Locação com montagem e desmontagem de palco grande porte profissional com as especificações mínimas: estilo arco ou chalé, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, tamanho 16m de boca x 12 de profundidade x 2m de altura do chão para piso do palco x 8m de altura do piso para teto, 02 áreas laterais da altura do palco, tamanho 5m x 5m cada com cobertura em lona, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, 02 (duas) escadas de acesso com corrimão, área fechada para reservado com 100 m2 ao fundo com porta, incluindo toda despesa de transporte, hospedagem e alimentação da equipe. Incluso extintor de incêndio.					
17	PALCO PORTE MÉDIO	18,000	Dia	9.213,33	165.839,94
Especificação: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 12,0 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,6 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 4,0 metros x 4,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, área fechada ao fundo com 80 metros quadrados, com porta de acesso, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Incluso extintor de incêndio.					
18	PALCO PORTE PEQUENO	25,000	Dia	4.760,00	119.000,00
Especificação: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 8,0 metros de frente por 6,0 metros de profundidade, 1,0 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Incluso extintor de incêndio.					
19	PRATICÁVEL	130,000	Unidade	253,13	32.906,90
Especificação: Montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.					
20	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PROFISSIONAL	9,000	Dia	13.331,67	119.985,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais; P.A.: 01 Mix Si2 digital Soundcraft 48 Canais: Internos: 35 EQ BSS, 4 Efeitos Lexicon, 48 Dinâmicos Compressor/Gate Drawmer; 1 01 Equalizador 1/3 de oitava KlarkTeknik DN360; 01 Processador DriveRack 260 para PA; 01 Processador de Behringer, 01 Furman PL-plus; 48 Lines array (2x12 - L/R), 2x10" Eros E310-H, 1 - TI. ETD-7130N, Gabinete Bass- Reflex; 16 Sub Woofer (2x8 - L/R) , 2x18" Eros E818 SDS, DIÁRIA 08 Gabinete SB850 Amplificação: Sub : CROWN XTÍ6002, Médio-Grave : CROWN XTÍ4002, Altas : machine CROWN XTÍ2002, 04 Line Array (1x4 - MONO Delay de Apoio de Voz), Amplificação CROWN XTÍ4002 PALCO (BackLine): 01 Mix M7CL digital Yamaha 48 canais, com placa de Expansão Side Fill Duplo Stereo: 4 sub Gabinete SB850 4 Médios gabinete KF850 08 Monitores SM400, falantes Eros E612, Drive TI. ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria 01 Amplificador Baixo Heartke Sistem 3500, cx. 4x10 BS e 1x15 BS 01 Amplificador Guitarra Crate GT65, CX FLEX412A acústico 4 x 12" 01 Amplificador Teclado Roland KC350 10 Microfones Shure SM-58 08 Microfones Shure SM-57 03 Microfones Shure Beta57A ou similares, bateria profissional completa, e demais equipamentos que atendam atrações de nível nacional e regional de grande porte 02 técnicos profissionais e ajudantes, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material.					
21	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PROFISSIONAL	18,000	Dia	9.350,00	168.300,00
Especificação: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 Mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.					
22	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PROFISSIONAL	25,000	Dia	4.116,67	102.916,75
Especificação: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 Mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, com capacidade para até 2000 pessoas, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.					
23	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS	9,000	Serviço	2.733,33	24.599,97
Especificação: Prestação de serviços fotográficos das solenidades e/ou eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. Os serviços fotográficos devem ser realizados por profissional técnico qualificado, onde os equipamentos que serão utilizados nos serviços, serão de responsabilidade conta da contratada, como: câmera de alta resolução e definição na qualidade da imagem, tripé de sustentação para câmera e outros equipamentos necessários. Será necessário a contratada fornecer cópia de todo material gravado em mídia digital.					
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES E/OU FILMAGEM E COBERTURA.	9,000	Serviço	4.927,39	44.346,51
Especificação: Prestação de serviços de gravações e/ou filmagem e cobertura das solenidades e/ou eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. As gravações devem ser realizadas por profissional técnico qualificado, onde os equipamentos que serão utilizados nos serviços serão de responsabilidade da contratada, como: filmadora de alta resolução e definição na qualidade da imagem, tripé de sustentação para filmadora e outros equipamentos necessários. Será necessário a contratada fornecer cópia de todo material gravado em mídia digital.					
25	ATRAÇÃO ESTADUAL	9,000	Serviço	28.475,00	256.275,00
Especificação: ATRAÇÃO ESTADUAL: contratação de atração de grande porte de renome estadual, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.					
26	TOLDO	50,000	Dia	713,33	35.666,50



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Montagem e desmontagem de toldo, medindo 05x05 metros, montados em ferro galvanizado e coberto em lona branca.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.409.278,68 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento do objeto para a contratação de empresa especializada para realização de eventos, festividades culturais e homenagens, junto às Secretarias de Governo, e Esporte e Cultura do Município de São Luís do Curu - CE, fundamenta-se na análise criteriosa dos seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. Esta divisibilidade permite acomodar uma variedade de eventos e atividades culturais com necessidades específicas de infraestrutura, serviços e logística, garantindo a realização eficaz de cada iniciativa.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise demonstrou que o parcelamento é técnica e economicamente viável, não comprometendo a qualidade e a eficácia dos eventos planejados. Pelo contrário, favorece o atendimento das diversas demandas culturais e esportivas com a flexibilidade necessária para ajustar-se a diferentes escalas e formatos de eventos.
- **Economia de Escala:** Estudos prévios indicam que, para este caso específico, o parcelamento não resulta em perda significativa de economia de escala. O aumento proporcional dos custos é contrabalançado pelos ganhos em flexibilidade operacional, otimização de recursos e oportunidade de negociação com diferentes fornecedores.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento efetivamente contribui para uma maior competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, incluindo aqueles de menor porte. Isso alinha-se perfeitamente com os objetivos de promover a inclusão e o desenvolvimento econômico local, ao mesmo tempo em que assegura o acesso a uma gama diversificada de serviços e inovações no setor de eventos.
- **Consideração de Lotes:** Para aquisições de grande volume e diversidade, como é o caso dos eventos culturais e esportivos a serem realizados, optou-se por estruturar a licitação em lotes. Esta abordagem permite o ajuste das quantidades a serem contratadas com a capacidade de entrega dos fornecedores, promovendo um equilíbrio entre a eficiência operacional e a economicidade, sem ocasionar prejuízos à economia de escala.



A decisão pelo parcelamento funda-se, portanto, em uma compreensão detalhada das necessidades do município e dos resultados pretendidos com os eventos, festividades culturais e homenagens. Esta estratégia está plenamente alinhada às práticas do setor econômico de eventos e à necessidade de garantir transparência, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação de empresa especializada para realização de eventos, festividades culturais e homenagens, junto às Secretarias de Governo, e Esporte e Cultura do Município de São Luís do Curu - CE, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro em curso. Este alinhamento estratégico foi cuidadosamente planejado para assegurar que os objetivos e as metas estabelecidas pela Administração Pública sejam atingidos de maneira eficaz.

A inserção deste processo no Plano de Contratações Anual evidencia o compromisso da Administração em promover a cultura, o esporte e o lazer no município, fortalecendo assim a identidade local e contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento econômico. Tal planejamento garante que a execução desta contratação seja realizada de forma coordenada com as políticas públicas estabelecidas, otimizando recursos e maximizando os benefícios à comunidade.

Ao se alinhar com o Plano de Contratações Anual, esta contratação demonstra a observância aos princípios de planejamento e legalidade, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 14.133/2021, que destaca a importância do planejamento na gestão das aquisições públicas. Garante-se, assim, que esta ação está estrategicamente posicionada dentro das ações prioritárias da Administração Pública para o ano em questão, refletindo a transparência e a eficiência desejadas na gestão dos recursos públicos e na entrega de resultados à população.

Portanto, a realização deste processo licitatório segue rigorosamente o planejamento previamente estabelecido, assegurando o alinhamento com as necessidades do município e contribuindo para o atendimento efetivo das demandas da população no que se refere à cultura, ao esporte e ao lazer.

10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada para realização de eventos, festividades culturais e homenagens junto às Secretarias de Governo, e Esporte e Cultura do Município de São Luís do Curu - CE, visa atingir múltiplos resultados que se alinham tanto aos objetivos estratégicos das secretarias envolvidas quanto aos princípios e



disposições previstas na Lei nº 14.133/2021. Dentre os resultados pretendidos, destacam-se:

- **Fortalecimento da Identidade Cultural Local:** Valorização das tradições e artistas da região, conforme almejado pelas secretarias responsáveis. Este resultado atende ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme o art. 5º da Lei 14.133/2021, ao promover a cultura local e suas manifestações.
- **Estímulo ao Turismo Cultural e Desenvolvimento Econômico:** Ao atrair visitantes para as festividades, espera-se um impacto positivo no desenvolvimento econômico local, o que está em consonância com os objetivos da Lei 14.133/2021, especificamente no que tange ao incentivo à inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável (art. 11, IV).
- **Inclusão Social e Melhoria da Qualidade de Vida:** Proporcionando lazer, entretenimento e educação cultural, a contratação visa promover inclusão social e melhorar a qualidade de vida da população, alinhando-se ao princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração e, consequentemente, para a comunidade (art. 11).
- **Contribuição para a Formação Cultural:** As atividades devem contribuir para a educação cultural das novas gerações, promovendo o resgate de patrimônios culturais históricos e artísticos, o que reflete o objetivo de assegurar a isonomia e o tratamento adequado aos licitantes, promovendo justa competição com vistas à seleção da proposta mais vantajosa (art. 11, II e III).
- **Reconhecimento de Personalidades e Entidades:** As homenagens e celebrações oficiais visam reconhecer contribuições significativas para o desenvolvimento cultural, esportivo e social da cidade, o que demonstra o alinhamento da contratação com o princípio da publicidade e da transparência (art. 5º), ao proporcionar devida valorização e reconhecimento público de tais contribuições.

Ademais, espera-se que todas essas ações resultem em uma administração pública eficiente, eficaz e efetiva, conforme descrito no art. 11 da Lei 14.133/2021, promovendo não apenas o desenvolvimento cultural local mas também garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira que traga os maiores benefícios possíveis para a população de São Luís do Curu - CE.

Assim, a contratação almejada está diretamente alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, visando promover o interesse público através de uma gestão competente, transparente e voltada para o desenvolvimento social e econômico sustentável.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficiência e eficácia da contratação de empresa especializada para realização de eventos, festividades culturais e homenagens junto às Secretarias de Governo, e Esporte e Cultura do Município de São Luís do Curu - CE, diversas



providências devem ser meticulosamente adotadas antes, durante e após o processo licitatório, conforme orienta o art. 18, §1º, inciso X da Lei nº 14.133/2021:

1. **Análise metódica da documentação:** Revisão e validação de toda a documentação necessária para o processo de licitação, garantindo que todos os requisitos e especificações técnicas estejam claramente definidos e sejam compreensíveis aos licitantes, atendendo inteiramente ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
2. **Capacitação de servidores:** Realizar programas de treinamento para os servidores envolvidos no processo de licitação e na gestão e fiscalização contratual, assegurando que tenham conhecimentos atualizados sobre as normas de licitação, contratação pública e gestão de contratos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, além de competências específicas relacionadas à cultura e à organização de eventos.
3. **Comunicação efetiva com o mercado:** Realizar consulta pública ou audiências com potenciais fornecedores para identificar e esclarecer possíveis dúvidas relacionadas ao Termo de Referência ou Projeto Básico, assegurando ampla competitividade e a obtenção das melhores propostas.
4. **Elaboração de um plano de gestão contratual:** Desenvolver um plano detalhado de gestão do contrato que inclua cronogramas de realização dos eventos, mecanismos de monitoramento e avaliação de desempenho, critérios claros de aceitação dos serviços prestados, e procedimentos para eventuais reajustes, renovações ou penalidades contratuais.
5. **Implementação de medidas de sustentabilidade:** Adotar critérios de sustentabilidade na contratação, conforme art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, incluindo a seleção de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental para a realização dos eventos, além de promover ações que visem a redução da geração de resíduos e o consumo consciente de recursos.
6. **Garantia de acessibilidade:** Assegurar que todos os eventos promovidos sejam acessíveis a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, cumprindo com as exigências legais e garantindo a inclusão e participação de todo o público.
7. **Monitoramento de riscos contratuais:** Estabelecer mecanismos eficazes de identificação, avaliação e gestão de riscos ao longo da execução do contrato, incluindo o desenvolvimento de planos de contingência para lidar com possíveis imprevistos que possam afetar a realização dos eventos.
8. **Avaliação pós-evento:** Após a realização de cada evento, realizar uma avaliação sistemática dos resultados alcançados em relação aos objetivos estipulados, a qualidade dos serviços prestados e a satisfação do público, utilizando essas informações para aprimorar eventos futuros.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação de empresa



especializada para realização de eventos, festividades culturais e homenagens junto às Secretarias de Governo e Esporte e Cultura do Município de São Luís do Curu - CE, fundamenta-se nas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente considerando os benefícios e a eficiência que este sistema pode proporcionar tanto para a Administração Pública quanto para o atendimento das necessidades da população.

- **Flexibilidade e rapidez na contratação:** Conforme estabelece o art. 82 da Lei nº 14.133/2021, o sistema de registro de preços (SRP) confere à Administração Pública a flexibilidade de contratar fornecimentos ou serviços, conforme a necessidade e sem a obrigação de contratação imediata, o que resulta em maior rapidez e eficiência na resposta às demandas emergentes.
- **Redução de custos:** A possibilidade de realizar contratações baseadas em preços previamente registrados e negociados tende a reduzir os custos dos serviços e bens contratados pela Administração. Isso se alinha ao mandamento do art. 23, que orienta sobre a estimação de valores compatíveis com o mercado, visando a economicidade nas aquisições públicas.
- **Continuidade dos serviços:** Dada a natureza variável e recorrente dos eventos culturais e desportivos, o registro de preços assegura a continuidade e a regularidade na realização desses eventos, pois permite contratações ágeis e eficientes ao longo do tempo em que a ata de registro de preços estiver vigente.
- **Qualidade e eficiência:** A adoção do SRP possibilita à Administração selecionar propostas que ofereçam não apenas o menor preço, mas também que atendam aos requisitos de qualidade e eficiência necessários para a realização de eventos. Tal abordagem é reforçada pelo art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a seleção de propostas aptas a gerar os melhores resultados para a Administração Pública.
- **Ampla competitividade:** O sistema de registro de preços favorece a ampla competitividade, permitindo a participação de um maior número de empresas, inclusive pequenas e médias empresas, conforme o incentivo ao desenvolvimento nacional sustentável e à inovação previstos no art. 11, incisos III e IV. Essa dinâmica contribui para a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração e para o fomento da economia local.
- **Gestão eficiente de contratos:** Conforme disposto no art. 82, o registro de preços permite uma gestão contratual mais eficiente, por meio da qual a Administração pode gerir de forma centralizada os contratos das Secretarias de Governo, Esporte e Cultura, otimizando os processos administrativos e garantindo a melhor aplicação dos recursos públicos.

Assim, considerando os aspectos legais, a eficiência administrativa e a promoção da economicidade, justifica-se plenamente a adoção do sistema de registro de preços para a contratação de empresa especializada na realização de eventos, festividades culturais e homenagens pelo Município de São Luís do Curu - CE, em consonância com as diretrizes e os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.



13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com o que estabelece a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e considerando as especificidades e exigências do objeto desta licitação - Contratação de Empresa Especializada para Realização de Eventos, Festividades Culturais e Homenagens junto às Secretarias de Governo e Esporte e Cultura do Município de São Luís do Curu - CE, cumpre-se informar sobre a vedação da participação de empresas na forma de consórcio.

Neste contexto, argumenta-se que, conforme disposto nos artigos pertinentes à formação de consórcios e à organização de licitantes para atuação conjunta em licitações regidas sob a égide da Lei nº 14.133/2021, a natureza e peculiaridade do objeto desta licitação requerem uma atenção específica para as capacidades técnicas, experiências prévias, e qualidade no fornecimento de bens e na prestação de serviços relacionados à gestão e execução de eventos culturais e festividades. Assim, pondera-se que:

- As atividades objetivando a realização de eventos culturais, esportivos e homenagens demandam um alto nível de especialização, personalização e capacidade de rápida adaptação à dinâmica local e às particularidades inerentes a cada evento, o que poderia ser complicado em arranjos consorciados pela potencial fragmentação da responsabilidade e diluição da especialização.
- A centralização dos serviços em uma única empresa facilita a comunicação, coordenação e execução ágil dos projetos, elementos críticos para o sucesso das festividades e eventos culturais, considerando as variáveis como público alvo, infraestrutura necessária e especificidades artísticas e culturais. (Art. 15 da Lei 14.133/2021, expressa as condições sob as quais a formação de consórcios é permitida, ressaltando a complexidade e necessidades de responsabilidade solidária entre os participantes, que podem não ser ideais para o contexto deste projeto).
- A vedação de participação de empresas em forma de consórcio assegura maior controle qualitativo e facilita a gestão contratual, aspectos estes em total alinhamento com os princípios de eficiência e eficácia administrativa preconizados pela Lei nº 14.133/2021. Este alinhamento está direcionado à busca por uma execução contratual que reflita os melhores resultados para a Administração Pública e para a comunidade beneficiária dos eventos e festividades.
- Leva-se em consideração ainda a necessidade de evitar potenciais conflitos de interesse, desencontros de agendas entre os consorciados e a dificuldade na asserção de responsabilidades claras e objetivas, adequando-se assim às disposições do Art. 7º, que trata sobre a gestão competente e eficaz das contratações públicas.



Diante do exposto e em observância às normativas da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela não admissão de empresas na forma de consórcio para a presente licitação, visando garantir a consecução eficiente e eficaz do objeto contratual, além de assegurar a administração eficiente dos recursos públicos e a obtenção de resultados que atendam plenamente aos interesses e necessidades públicas no contexto das Secretarias de Governo, e Esporte e Cultura do Município de São Luís do Curu - CE.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A realização de eventos, festividades culturais e homenagens pelo Município de São Luís do Curu - CE pode acarretar uma série de impactos ambientais, cuja gestão adequada é fundamental para garantir a sustentabilidade dessas atividades e o cumprimento da legislação vigente, especificamente a Lei 14.133/2021. Esta Lei enquadra a consideração de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras como um dos elementos essenciais no planejamento de licitações e contratações públicas, conforme estipula o art. 18, §1º, inciso XII.

Levantamento dos Possíveis Impactos Ambientais:

- **Poluição Sonora:** A realização de eventos com sistemas de som de alta potência pode contribuir para a poluição sonora, afetando tanto a população local quanto a fauna silvestre nas proximidades dos locais dos eventos.
- **Geração de Resíduos:** Grandes aglomerações de pessoas típicas desses eventos resultam em um aumento significativo na geração de resíduos sólidos, que pode exceder a capacidade local de gestão e disposição adequada.
- **Poluição Visual:** Estruturas temporárias, como palcos, barracas e banners promocionais, podem causar poluição visual, especialmente em áreas de valor histórico ou natural.
- **Impacto na Flora e Fauna:** A instalação de infraestrutura para eventos em áreas verdes pode resultar em danos à vegetação local e perturbação da fauna, especialmente em eventos ao ar livre.
- **Consumo Intensivo de Recursos:** O uso extensivo de água e energia elétrica, especialmente em eventos de grande porte, representa outro impacto ambiental significativo.

Medidas Mitigadoras Propostas:

- **Controle de Poluição Sonora:** Limite os níveis de som conforme a legislação local e realize os eventos em horários que minimizem as perturbações à comunidade e à vida silvestre. Uso de tecnologias de som direcional para minimizar o impacto sonoro ambiental.
- **Gestão Eficiente de Resíduos:** Implementação de práticas de segregação de resíduos no local, com estações de reciclagem e compostagem para minimizar a



disposição em aterros. Contratação de serviços especializados para a gestão de resíduos.

- **Minimização da Poluição Visual:** Design e planejamento cuidadoso da sinalização e das estruturas temporárias para reduzir o impacto visual. Uso de materiais recicláveis ou reutilizáveis sempre que possível.
- **Proteção da Flora e Fauna:** Seleção cuidadosa do local do evento para evitar áreas sensíveis e adotar medidas que garantam a proteção do habitat natural. Monitoramento da área para garantir a recuperação pós-evento.
- **Uso Eficiente de Recursos:** Adotar práticas de sustentabilidade, como o uso de energia renovável e sistemas de captura de água da chuva, para reduzir o consumo de recursos naturais.

É fundamental que a Prefeitura Municipal de São Luís do Curu incorpore essas medidas no planejamento e execução da contratação de serviços para a realização de eventos culturais e esportivos, em conformidade com o art. 18, §1º, XII da Lei 14.133/2021, garantindo assim um balanço entre os benefícios culturais e sociais dessas atividades e a proteção ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada das informações obtidas durante a fase preparatória deste processo, especialmente no que concerne ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), examinamos a viabilidade e razoabilidade da contratação de uma empresa especializada para realização de eventos, festividades culturais e homenagens junto às Secretarias de Governo, e Esporte e Cultura do Município de São Luís do Curu - CE, tendo como fundamentação as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme o art. 18, §1º, incisos I e XIII da Lei 14.133/2021, a descrição da necessidade da contratação e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina são elementos essenciais para o sucesso do processo licitatório. Diante disso, consideramos que a presente demanda constitui uma necessidade pública relevante, alinhada aos objetivos estratégicos de promoção da cultura, lazer e desenvolvimento econômico-social do município.

A análise dos requisitos da contratação, o levantamento de mercado e a descrição das soluções como um todo indicaram que o mercado possui empresas com a capacidade técnica e experiência necessárias para atender ao objeto desta licitação. Esse fator, aliado às estimativas das quantidades a serem contratadas e à estimativa do valor da contratação, fortalece a perspectiva de economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, em consonância com o art. 5º e art. 11, incisos I e IV da Lei nº 14.133/2021, que ressaltam a busca pelo resultado mais vantajoso para a administração pública e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

O parcelamento da solução, justificado conforme previsão no §1º, inciso VIII do art. 18 da referida lei, revela-se não apenas viável, mas também altamente recomendável para maximizar a competitividade e permitir a ampla participação de empresas especializadas, potencializando a obtenção de preços mais vantajosos e a adequação técnica das propostas recebidas.

Adicionalmente, o alinhamento desta contratação com o planejamento estratégico das Secretarias envolvidas e o demonstrativo dos resultados pretendidos, apontam para um impacto positivo significativo na qualidade de vida da população local e no fomento à cultura e ao turismo, reforçando a sua razoabilidade e alinhamento com o interesse público.

Portanto, frente aos elementos analisados e considerando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, concluímos pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta. Este posicionamento é suportado pela adequada definição do objeto, pela análise minuciosa do mercado, pela estimativa de custos alinhada à realidade e pela prospecção de significativos benefícios econômicos e sociais para o Município de São Luís do Curu - CE. Recomendamos, portanto, a continuidade do processo licitatório sob as diretrizes estabelecidas, assegurando o devido cumprimento dos requisitos legais e a obtenção do melhor interesse público.

São Luís do Curu / CE, 5 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JOCILDA GOMES MACIEL
MEMBRO

LUIS FERREIRA RODRIGUES NETO
PRESIDENTE